



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**COELHO NETO**  
TRABALHANDO POR VOCÊ!

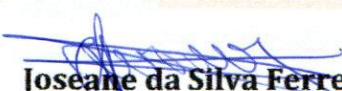
PA N° 015/2025  
FLS: 127  
ASS. e festa

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, avisa que foi republicado a Dispensa Eletrônica nº 009/2025, e serão realizados na da abaixo e através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**Data de Início das Propostas: 06/03/2025**  
**Data Final das Propostas: 13/03/2025 às 08:01h**  
**Data Final de Lances: 13/03/2025 às 14:10h**  
**Link: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>**

Coelho Neto – MA, 06 de março de 2025.

  
**Joseane da Silva Ferreira**  
**Agente de contratação**



Publicado por: CONCEIÇÃO DE MARIA BASÍLIO SAMINEZ  
Código identificador: a4fc15121ba106c82109e6ad3a7ac49f

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

### PORTARIA Nº 45/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Municipal nº 719/2023 que dispôs sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos, carreiras e salários PCCS dos servidores da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão e da outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes administrativos da gestão da câmara municipal;

#### Resolve:

Art. 1º - Nomear Sr. Felipe Coutinho Sousa, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 014.514.933-12 para o cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Buriti conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria retroage ao dia 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 06 de Março de 2025

Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Publicado por: MARIA LUÍZA MORAIS CHAVES  
Código identificador: 588ae0fb8e126f0ff3a4c9a50e2a8d25

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA

### RESOLUÇÃO Nº 002/2025, 06 DE MARÇO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, 06 de Março de 2025.

"Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo do município a celebrar convênio com instituições bancárias para obtenção de empréstimos consignados aos Vereadores e funcionários concursados da Câmara Municipal de Carolina, e dá outras providências."

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Mesa da Câmara Municipal de Carolina/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber e eu, Presidente, com amparo no Art. 43, inciso IV, alínea a e b do Regimento Interno da Casa, e nos termos do Art. 37, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carolina, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, por este Projeto de Resolução, celebrar convênio com Instituições Bancárias ou de Cooperativa de Crédito autorizada pelo o Banco Central do Brasil visando à concessão de Empréstimos Consignados aos Vereadores e Funcionários Concurados da Câmara Municipal de Carolina, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização.

§ 1º O empréstimo consignando não pode exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração ou provento de beneficiário do crédito e será até 45 meses para vereadores e de até 96 meses para os funcionários concursados.

§ 2º Caso a remuneração disponível seja inferior ao valor da parcela de empréstimo a ser descontada, será realizado desconto apenas do valor disponível, observado o percentual máximo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Não será permitido o desconto para o pagamento de parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do devedor.

§ 4º Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do devedor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 2º Os empréstimos destinam-se aos Vereadores do Poder

Legislativo pelo o período do mandato.

Art. 3º As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da Instituição Financeira, devendo ser expressamente pelo interessado.

Art. 4º É vedado ao Poder Legislativo atuar como avalista ou garantidor do pagamento de empréstimos em caso de inadimplemento do beneficiário.

Art. 5º A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Resolução ou mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos vereadores da Câmara Municipal acarretará a suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada a instituição financeira envolvida, bem como a rescisão imediata do convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º Este projeto de resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA, Palácio Vereador Celecino Carlos Pereira, ESTADO DO MARANHÃO, aos seis de março de 2025.

Publicado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTANA  
Código identificador: 005c0554b013992c9bcb139dcb132e8d

## CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, avisa que foi republicado a Dispensa Eletrônica nº 009/2025, e serão realizados na da abaixo e através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>



Data de Início das Propostas: 06/03/2025  
Data Final das Propostas: 13/03/2025 às 08:01h  
Data Final de Lances: 13/03/2025 às 14:10h  
Link: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Código identificador: 6edf5748ee4e026d3a428760e4350110

Coelho Neto - MA, 06 de março de 2025.

**Joseane da Silva Ferreira**  
Agente de contratação

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA  
Código identificador: e1f62da37a231034e366ea901757fd23

**CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ**

**PORTARIA/GP/CMC Nº 071/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Senhor **ISRAEL BRITO XIMENDES**, portador do CPF Nº \*\*\*539. \*\*\*-21, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ.

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS  
Código identificador: 11c4ca44849791126175cc46ae10a4d0

**PORTARIA/GP/CMC Nº 072/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Senhora **LUIZA ADRIELLY DA SILVA LIMA**, portador do CPF Nº \*\*\*.998. \*\*\*-07, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativa Nível II na Câmara Municipal de Coroatá para o biênio 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: PATRÍCIA KARDIELE ARAÚJO MATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/21  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.009/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse da Câmara Municipal na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa C F DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/Ma, à Travessa São João nº 85 - Sala A - Bairro Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.107.569/0001-, tendo como objeto, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva com substituição de peças de aparelhos de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA, no valor total de R\$35.419,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais), com supedâneo nos termos do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Loreto/MA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: LUCIJAIRA PERES BARROS  
Código identificador: 649b4679929273e7f78561512abd9805

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo: 00.009/2025  
Dispensa de Licitação: 006/2025

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 14.133/21, Artigo 75 II, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Empresa: C F DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com sede na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/Ma, à Travessa São João nº 85 - Sala A - Bairro Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.107.569/0001-86.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva com substituição de peças de aparelhos de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Loreto/MA.

VALOR: GLOBAL: R\$35.419,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária relacionada abaixo, regularmente prevista no orçamento da Câmara Municipal de Loreto/Ma.